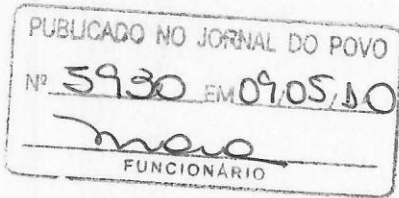




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 641/2010

SÚMULA: Revoga Portaria n.º 1391/2008 que concede licença para tratar de assuntos particulares à Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 010/92, do estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria n.º 235/2009 de 19 de maio de 2009, que concede à Servidora Municipal **SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.540.171-1, exercendo o cargo de Telefonista, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de abril de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal